



eSocial na Folha de Pagamento

sinergyrh
Tecnologia servindo Pessoas

Conheça melhor nossas Soluções:





E-SOCIAL



O que é o eSocial?

Foi criado pelo decreto 8.373 de 12 de Dezembro de 2014.

O eSocial é um projeto integrante do Sistema de Escrituração Pública Digital (SPED), que pretende simplificar e unificar a entrega das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em todo país. O documento irá substituir gradativamente a RAIS, a DIRF, o CAGED e a SEFIP e outras obrigações que geram muito trabalho ao Departamento Pessoal, de RH e de Segurança no Trabalho de qualquer escritório ou empresa.

Objetivo: estabelecer uma forma única de envio de informações, através de uma plataforma digital e centralizada.



Quem está obrigado e seus benefícios?

O eSocial se destina a todos os empregadores (empresas de pequeno, médio e grande porte – todas pessoas Jurídicas/Pública) e também pessoas físicas que empregarem trabalhadores que nesse caso já utilizam o eSocial Doméstico.

Benefícios

- Direitos garantidos;
- Processos Simplificados;
- Informações Consistentes;
- Transparência Fiscal;
- Automação dos Processos;
- Substituição de processos manuais / ganho de tempo.



Quais informações serão enviadas ao eSocial?

Serão enviadas todas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fundiárias, referente a:

- ✓ Informações do Empregador / Tabelas de Eventos;
- ✓ Registro e Informações dos Trabalhadores;
- ✓ Remunerações do trabalhador **com vínculo e sem vínculo.**
- ✓ Comercialização da Produção Rural de PF – Pessoa Física.



Como enviaremos as informações para eSocial?

As informações deverão ser enviadas no formato de arquivos gerados a partir de seu próprio sistema (adaptado) onde serão cadastrados os dados que serão exigidos pelo eSocial, denominados EVENTOS TRABALHISTAS.

No eSocial, os “eventos trabalhistas” são situações que ocorrem com o trabalhador no decorrer do mês.



Qual é o formato dos arquivos a serem enviados pelo eSocial?

Os arquivos deverão ter o formato XML.

O Certificado Digital utilizado no sistema eSocial deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3.

As empresas poderão validar procurações eletrônicas através do Certificado Digital por perfil de acesso (Grupo Preliminar, Rotinas, SST, Desligamento, Especial, Retorno e Portal Web), no portal do eCAC (RFB).

Empresas do Simples Nacional e MEI poderá cumprir com referidas obrigações com utilização de Código de Acesso desde que tenha apenas (um) empregado, e que utilize a modalidade online.

Faseamento

Confira o cronograma de implantação do



	Grandes Empresas*	Demais Empresas*	Órgãos Públicos
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 Julho	2019 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 Setembro	2019 Março
Folha de pagamento	2018 Maio	2018 Novembro	2019 Maio
Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social) e compensação	2018 Julho	2019 Janeiro	2019 Julho
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Janeiro	2019 Janeiro	2019 Julho

1ª Fase – Eventos de Tabelas

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

S-1010 - Tabela de Rubricas

S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias

S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos

S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas

S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão

S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

S- 1065 - Tabela de Equipamento de Proteção (NDE 01/2018)

S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

S-1080 - Tabela de Operadores Portuários

2ª Fase – Eventos Não Periódicos

S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar

S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2230 - Afastamento Temporário

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

~~S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial – Excluído NDE 01/2018~~

S-2245 – Treinamentos e Capacitações (NDE 01/2018)

S-2250 - Aviso Prévio

S-2260 - Convocação para Trabalho Intermitente

S-2298 - Reintegração

S-2299 - Desligamento



2ª Fase – Eventos Não Periódicos

S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início

S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual

S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término

S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS

S-3000 - Exclusão de eventos

S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador

S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

3ª Fase – Eventos Periódicos

S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social

S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previd. Social

S-1207 - Benefícios previdenciários - RPPS

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

S-1250 - Aquisição de Produção Rural

S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos

S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência

S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

S-1300 - Contribuição Sindical Patronal



Inclusão do eSocial a Folha de Pagamento

Com a entrada do eSocial, será necessário que todas as empresas revejam os processos e comecem a pensar como os cadastros e folhas se comportarão no eSocial.

Vale lembrar que o eSocial não altera nenhuma legislação, apenas fará com que o empregador cumpra o processo de acordo como determina as Leis.

Ideal que as pessoas responsáveis pelos processos de inclusão e exclusão dos dados de folha, criem rotinas, metodologias que sejam aderentes a legislação.



Inclusão do eSocial a Folha de Pagamento

Saneamento de dados - Empresa

- ✓ Cadastro da Empresa;
- ✓ Cargos/CBO
- ✓ Fornecedores;
- ✓ Horários;
- ✓ Verbas/Rubricas.

Saneamento de dados - Funcionários;

- ✓ Qualificação Cadastral;
- ✓ Cadastro dos Funcionários e Estagiários;
- ✓ Funcionários Transferidos;
- ✓ Validação dos Dependentes.

Admissão Preliminar – S-2190

Falta de saneamento de dados impede a importação dos dados ao eSocial, exemplos

✓ Qualificação Cadastral;

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 176; A DATA DE NASCIMENTO DO TRABALHADOR ESTÁ DIFERENTE DO VALOR ENCONTRADO NO SISTEMA DA RFB.

AÇÃO SUGERIDA: PROCURE UNIDADE CONVENIADA DA RFB E EFETUE A REGULARIZAÇÃO.;
/ESOCIAL/EVTADMPRELIM/INFOREGPRELIM/DTNASCTO

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 175; O NOME DO TRABALHADOR ESTÁ DIFERENTE DO VALOR ENCONTRADO NO SISTEMA DA RFB. VALOR NO SISTEMA = XXXXXXXXX

AÇÃO SUGERIDA: PROCURE UNIDADE CONVENIADA DA RFB E EFETUE A REGULARIZAÇÃO.;
/ESOCIAL/EVTADMISSAO/TRABALHADOR/NMTRAB

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 223; O CPF INFORMADO NÃO FOI LOCALIZADO NO CADASTRO DA RFB OU ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR.

AÇÕES SUGERIDAS:

- VERIFIQUE SE O CPF INFORMADO ESTÁ CORRETO;

Admissão – S-2200

✓ Saneamento de Dados/Qualificação Cadastral;

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 294; O PREENCHIMENTO DO CAMPO CPF DOS DEPENDENTES É OBRIGATÓRIO.

AÇÃO SUGERIDA:

VERIFIQUE A IDADE E DEPENDÊNCIA DE IRRF DO DEPENDENTE. O CPF DO DEPENDENTE TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA IDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) ANOS E QUE SEJA DEPENDENTE DE IRRF NOS EVENTOS DE CADASTRO (S-2200, S-2205 E S-2300). NOS DEMAIS EVENTOS, O CAMPO É OBRIGATÓRIO PARA MAIOR OU IGUAL A 12 ANOS.;

/ESOCIAL/EVTADMISSAO/TRABALHADOR/DEPENDENTE/CPFDEP

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 8; GRUPO 'GRUPO DE INFORMAÇÕES DA SUCCESSÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA/ESTATUTÁRIO' DEVE SER PREENCHIDO. VERIFIQUE AS CONDIÇÕES DE PREENCHIMENTO NO LEIAUTE.;

/ESOCIAL/EVTADMISSAO/VINCULO

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 1; CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO: DESCRIÇÃO DO TIPO DE JORNADA.; /ESOCIAL/EVTADMISSAO/VINCULO/INFOCONTRATO/HORCONTRATUAL/DSCTPJORN

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 263; CARGO NÃO EXISTE NO CADASTRO DO EMPREGADOR.

AÇÃO SUGERIDA: O VALOR INFORMADO NO CAMPO DE CÓDIGO DO CARGO DEVERÁ EXISTIR NA TABELA TABELA DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS, INFORMADA PELO EMPREGADOR.;

/ESOCIAL/EVTADMISSAO/VINCULO/INFOCONTRATO/CODCARGO



Alteração de Dados Cadastrais – S-2205

Todas as alterações cadastrais feitas para o colaborador devem ser enviadas ao eSocial, falamos em:

- ✓ Documentação Pessoal;
- ✓ Endereço;
- ✓ Escolaridade;
- ✓ Estado Civil;
- ✓ Dados de Dependentes;
- ✓ Outros



Alteração de Contrato de Trabalho – S-2206

Deve ser enviado sempre que houver alteração contratual, tais como:

- ✓ Remuneração e periodicidade de pagamento;
- ✓ Duração do contrato de Trabalho;
- ✓ Local de trabalho;
- ✓ Cargo;
- ✓ Função;
- ✓ Jornada.



Afastamento / Férias – S-2230

Evento utilizado para informar afastamentos temporários dos empregados e/ou férias.

- ✓ Afastamento ocasionado por acidente de trabalho, não superior a 15 dias – enviar até o dia 07 do mês subsequente;
- ✓ Afastamento ocasionado por acidente de qualquer natureza não relacionado ao trabalho, com duração entre 3 a 15 dias – enviar até o dia 7 do mês subsequente;
- ✓ Afastamento temporário ocasionado por acidente de trabalho com duração superior a 15 dias – enviar até o dia 16º dia da sua ocorrência;
- ✓ Afastamento temporário ocasionado pelo mesmo acidente, dentro do prazo de 60 dias e totalizar a somatória dos tempos duração superior a 15 dias independente da duração individual de cada afastamento, devem ser enviados, isoladamente, no 16º dia do afastamento.

Afastamento – S-2230

Alguns erros frequentes:

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 1; CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO: CID.;
/ESOCIAL/EVTAFASTTEMP/INFOAFASTAMENTO/INIAFASTAMENTO/INFOATESTADO/CODCID

SCHEMA DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 17; A ESTRUTURA DO ARQUIVO XML ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O ESQUEMA XSD.THE
'HTTP://WWW.ESOCIAL.GOV.BR/SCHEMA/EVT/EVTAFASTTEMP/
V02_04_02:NMEMIT' ELEMENT IS INVALID - THE VALUE " IS INVALID ACCORDING TO ITS DATATYPE 'STRING' - THE ACTUAL LENGTH IS LESS THAN THE MINLENGTH VALUE.1; 17; A
ESTRUTURA DO ARQUIVO XML ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O ESQUEMA XSD.THE 'HTTP://WWW.ESOCIAL.GOV.BR/SCHEMA/EVT/EVTAFASTTEMP/

SCHEMA DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 17; A ESTRUTURA DO ARQUIVO XML ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O ESQUEMA XSD.THE
'HTTP://WWW.ESOCIAL.GOV.BR/SCHEMA/EVT/EVTAFASTTEMP/
V02_04_02:IDEOC' ELEMENT IS INVALID - THE VALUE " IS INVALID ACCORDING TO ITS DATATYPE 'BYTE' - THE PATTERN CONSTRAINT FAILED.1; 17; A ESTRUTURA DO ARQUIVO
XML ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O ESQUEMA XSD.THE 'HTTP://WWW.ESOCIAL.GOV.BR/SCHEMA/EVT/EVTAFASTTEMP/ |

SCHEMA DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 17; A ESTRUTURA DO ARQUIVO XML ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O ESQUEMA XSD.THE
'HTTP://WWW.ESOCIAL.GOV.BR/SCHEMA/EVT/EVTAFASTTEMP/
V02_04_02:NROC' ELEMENT IS INVALID - THE VALUE " IS INVALID ACCORDING TO ITS DATATYPE 'STRING' - THE ACTUAL LENGTH IS LESS THAN THE MINLENGTH VALUE.



Aviso Prévio – S-2250

Deve ser enviado com o prazo de até 10 dias antes da comunicação do empregado quando aviso for trabalhado.

Caso ocorra a desistência da demissão, o envio do arquivo poderá ser cancelado através do layout S-3000 – Exclusão.

Para que seja possível o envio do arquivo S-2250 é preciso que o arquivo S-2200 tenha sido enviado ao ambiente do eSocial com Sucesso.

Caso não ocorra o envio do S-2299, o aviso perderá sua validade na data de vencimento e o contrato de trabalho continuará válido.

CONTEUDO DO EVENTO INVÁLIDO. - 1; 194; A COMUNICAÇÃO DO AVISO PRÉVIO NÃO PODERÁ TER DATA FUTURA EM RELAÇÃO A DATA ATUAL.;



Reintegração – S-2298

Layout utilizado para envio de informações de reintegração do empregado já desligado. A reintegração restabelece o vínculo do funcionário a empresa tornando seu desligamento sem efeito.

A reintegração acontece quando por decisão administrativa/judicial o empregado tenha que voltar ao trabalho.

Para envio do arquivo S-2298 é necessário que tenha sido enviado o layout S-2299.

* Para reintegrar um funcionário desligado antes da implantação do eSocial é necessário enviar o layout S-2200 com a data de desligamento no campo “dtDesligamento” e após o S-2298.

*Sempre que houver reintegração, o funcionário deve permanecer com a mesma matrícula.



Desligamento – S-2299

Layout destinado a envio de informações sobre o desligamento do empregado da empresa.

Deve ser enviado em até 10 dias seguintes à data do desligamento, desde que não ultrapasse a data do evento S-1200 (Remuneração).

Entende-se como desligamento, o encerramento do vínculo contratual existente com a empresa, assim realizando todos os pagamentos relativos a salário, comissões pendentes e percentagens que devem ser enviadas nesse evento.



Trabalhador Sem Vínculo

S-2300/S-2305

Layout destinado a envio de informações cadastrais aos trabalhadores que não possuem vínculo de emprego/estatutário com a empresa.

Falamos de: Avulso Portuário / Contribuinte Individual / Cooperado / Estagiário / Médico Residente e outros.

No envio dos dados de estagiários, o cargo não é enviado, sendo assim não possui CBO. Porém é necessário envio de dados como natureza e nível do estágio



Trabalhador Sem Vínculo Desligamento– S-2399

Layout destinado a envio de informações de valores rescisórios referente ao término de contrato.

É obrigatório para as categorias código 721– Diretor não Empregado com FGTS e código 771 – Membro de Conselho Tutelar.

Para os demais casos as verbas rescisórias, eventualmente devidas, devem ser informadas no evento “S-1200 – Remuneração do Trabalhador.



Eventos posteriores ao Desligamento

S-2298 - Reintegração;

S-1200 – Decorrente a remuneração relativos a Acordo/Convenção Coletiva ou Sentença normativa;

S-1200 – Remuneração decorrente ao período de quarentena, pago aos TSV após o desligamento por estar impossibilitado de exercer atividade remunerada;

S-1210 – Pagamentos de Rendimento do Trabalho referente a quitação de PLR;

S-2220 – Monitoramento de Saúde do Trabalhador.



Medicina e Segurança – 2019

S-1060 – Tabelas de Ambientes de Trabalho;

S-1065 – Tabela de Equipamento de Proteção (NDE 01/2018)

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;

S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;

S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco

S-2241 – Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial (EXCLUÍDO NDE 01/2018)

S-2245 – Treinamentos e Capacitações (NDE 01/2018)



GRFGTS

Um programa novo da CEF para geração da guia de FGTS.

O acesso será online com a utilização do certificado digital ou via webservice através de outorgas realizadas.

A obrigação entra em produção em JULHO/2018.

A GRFGTS substitui a GRF (Guia Recolhimento FGTS) e a GRRF (Guia Recolhimento Rescisório FGTS), guias FGTS anteriores à vigência do eSocial.

Para obtenção da guia será necessário dos dados do eSocial, o prazo para pagamento continua como dia 07 do mês subsequente ao da referência que está transmitindo.

DCTF-WEB

A obrigação entra em produção em JULHO/2018.

Este novo modelo de obrigação depende da entrega dos dados relativos ao eSocial e da EFD-REINF. Qualquer dado enviado errado em alguma dessas obrigações gerará retificação, retrabalho e multas.



eSocial



EFD REINF



DCTF WEB

Importante que todas as áreas estejam engajadas e que tenham um cronograma interno para que consigam cumprir todos os prazos e limites das obrigações que são fundamentais para a entrega da DCTF WEB.



A DCTF WEB é única por período, sendo assim, a transmissão só pode ser realizada com a recepção de todas as obrigações para depois o envio.



Mensageria SinergyRH

Mecanismo de busca de todas as informações prestadas ao eSocial, onde ficam armazenados todos os arquivos enviados e arquivos de retornos com seus protocolos.

Mensageria integrada ao sistema de folha de pagamento.

Aberta a todos os clientes, com total acesso para acompanhamento das ações que estão sendo enviadas ao eSocial e acompanhamento dos retornos.

Relatório de fácil acesso para obtenção de todos os dados enviados bem como seus números de protocolos em formato Excel.

Mensageria

sinergyrh

Logado em:
Painel de Controle E-Social



Última Atualização: 04/03/2018 15:09
Referência Atual: 032018

Erros

0

Clique para ver mais
detalhes

Pendente de envio

0

Clique para ver mais
detalhes

Protocolos

0

Clique para ver mais
detalhes

Recibos

0

Clique para ver mais
detalhes

Carga Inicial

Você tem nesse momento 0 Empresas erros 0 Empresas Pendentes de envio 0 Empresas com sucesso Todas

Fluxo de transmissão os dados estão sendo processados e atualizados

10 Registros

Pesquisa:

Empresa	Layout	Nome	Status	Data Último Envio	Último N° Protocolo
---------	--------	------	--------	-------------------	---------------------

Nenhum dado disponível.

Anterior Próxima

Eventos Não Periódicos

Você tem nesse momento 0 Empresas erros 0 Empresas Pendentes de envio 0 Empresas com sucesso Todas

Fluxo de transmissão os dados estão sendo processados e atualizados

10 Registros

Pesquisa:

Empresa	Layout	Nome	Status	Data Último Envio	Último N° Protocolo
---------	--------	------	--------	-------------------	---------------------

Nenhum dado disponível.

Anterior Próxima

Mensageria

Eventos Periódicos

Você tem nesse momento 0 Empresas: erros 0 Empresas: Pendentes de envio 0 Empresas: com sucesso Todos

Fluxo de transmissão os dados estão sendo processados e atualizados

10 Registros

Pesquisa:

Empresa	Layout	Nome	Status	Data Último Envio	Último N° Protocolo
---------	--------	------	--------	-------------------	---------------------

Nenhum dado disponível.

Próxima

Fornecedores Externos

Fluxo de transmissão os dados estão sendo processados e atualizados

10 Registros

Empresa	Layout	Nome	Status	Data Último Envio	Último N° Protocolo
---------	--------	------	--------	-------------------	---------------------

Nenhum dado disponível.

Anterior Próxima

Diferencial – Abertura da mensageria para fornecedores externos.

Para empresa que deseja abrir sua mensageria externa, será demonstrado apenas quadro para que possam realizar o carregamento do arquivo e então realizar a transmissão dos dados para o ambiente do eSocial.

Possibilidade de envio de dados referente a EFD REINF

Mensageria - Acompanhamento

Carga Inicial

Você tem nesse momento 1 Empresas: erros 0 Empresas: Pendentes de envio 1 Empresas: com sucesso Todos

Fluxo de transmissão os dados estão sendo processados e atualizados

10 Registros Pesquisa:

Empresa	Layout	Nome	Status	Data Último Envio	Último N° Protocolo
S-1000	S-1000	S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	✓	/2018	1.

Consulta de Layouts Enviados

Você tem nesse momento 1 Empresas: erros 0 Empresas: Pendentes de envio 1 Empresas: com sucesso Todos

Fluxo de transmissão os dados estão sendo

10 Registros

Empresa	Layout
	S-1000

Consulta de Layouts Enviados

Fluxo de transmissão os dados estão sendo processados e atualizados

10 Registros

Empresa	Layout	Nome
	S-1000	S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

Fluxo de Envio

Nome: S-1000 - In
Layout: S-1000
Dados do Protocolo:
Data Envio:
Data Retorno:

- Eventos p
- Identifica
Código F
Descriçã
Data Pro
- Eventos p

Fluxo de Envio E-Social

Nome: S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos
Layout: S-1030
Dados do Protocolo:
Data Envio:
Data Retorno:

- Eventos processados com sucesso 49
- Eventos processados com erro 1
- Identificador: 108
Código Processamento: 402
Descrição Processamento: Schema do evento inválido.
Data Processamento: 20/02/2018 17:12:22
- Ocorrências: 1; 17; A estrutura do arquivo XML está em desconformidade com o esquema XSD. The 'http://www.esocial.gov.br/schema/evt/evTabCargo/...mais

Sair

Evento	Reenvio	Eventos	Situação
Retorno	1	48	48
Retorno	1	50	50
Retorno	1	50	49
Retorno	1	50	49

Conheça nossas SOLUÇÕES:



FOLHA DE
PAGAMENTO



GESTÃO DE
PESSOAS



PONTO
ELETRÔNICO



CONSULTORIA EM
BENEFÍCIOS



ORÇAMENTO

www.portalsinenergyrh.com.br

